



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0492/2019, de 11 de julho de 2019.**

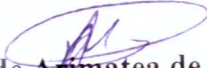
O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.008416/2019-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão civil a **Maria da Saúde Silva Costa**, viúva do servidor inativo **Sebastião Leandro da Costa**, falecido em 04/07/2019, matrícula SIAPE n.º 0396058, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, classe B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º, inciso I.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

ENTRADA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 133  
Data: 12/07/19  
Seção: 2 Pág: 49